



ATA da quadragésima quarta (44ª) Sessão Ordinária do segundo (2º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às dezenove (19) horas e vinte quatro (24) minutos, do dia vinte e oito (28) de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (28/11/2022), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a quadragésima quarta (44ª) **Sessão Ordinária**, do segundo (2º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a quadragésima quarta (44ª) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. O Senhor Presidente, Renato Cassimiro de Almeida convida o Vereador Moises Miranda Silveira para que realize a oração de abertura. Na sequência, o Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura da SÍNTESE DA ATA da quadragésima quarta (44ª) Sessão ordinária, que após lida, foi submetida ao Plenário e **aprovada**. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura dos projetos que serão **DISTRIBUIDOS** as Comissões competentes. **PROJETO DE LEI Nº 047/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “**DISPÕE SOBRE A ESENÇÃO DA TAXA DE CUSTO OPERACIONAL DAS MÁQUINAS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “**ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.214/08 NO TOCANTE À NOMENCLATURA, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura da **INDICAÇÃO Nº 045/2022**, de autoria do Vereador CARLUZANIM BUENO DE MOURA, que requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Edson Guimarães de Faria, prefeito municipal, solicitando-lhe que nas medidas cabíveis, faça a pavimentação da Rua Major Artiaga (antiga telegráfica), no trecho que dá acesso ao matadouro. Na oportunidade o Vereador CARLUZANIM BUENO DE MOURA, agradece ao Presidente Renato Cassimiro de Almeida e o parabeniza pelos excelentes serviços prestados enquanto Presidente desta Casa de Leis; também agradece ao prefeito municipal por estar asfaltando e abrindo novas ruas em toda a cidade e pelo trabalho brilhante junto a administração do município. Ainda, discorrendo sobre a sua indicação para aquela região da Major Artiaga, elucida sobre comunidade cigana que ali vive há anos, os idosos, crianças os moradores de uma forma geral, enfim, todos serão beneficiados, inclusive a empresa que funciona na região – o frigorífico que gera emprego e renda. Após discutida a indicação 045/2022 é submetida ao Plenário, e **aprovada** por unanimidade. Não havendo mais a tratar na quadragésima quarta (44ª) Sessão Ordinária, o nobre Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, às dezenove (19) horas e quarenta e dois (42) minutos, do dia vinte e oito (28) de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (28/11/2022).

Presidente: **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**

Irismar matias da Silva

1º Secretário: IRISMAR MATIAS DA SILVA

João Garcia
2º Secretário: JOÃO GARCIA AMARO NETO

CARLUZANIM BUENO DE MOURA

Deusimar Vieira de Marins
DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

Edmar
EDMAR FERREIRA DO CARMO

Lauro
LAURO FERNANDES CORREIA

Magno
MAGNO MESQUITA SOUSA

Marlene
MARLENE DE FARIA MENDONÇA

Moises
MOISES MIRANDA SILVEIRA

Noedson
NOEDSON SANTIAGO DA SILVA